**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS FIXOS DO METRÔ-DF, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá, nº 155, Águas Claras – DF, CNPJ nº 38.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente METRÔ-DF, representada pelo seu Diretor-Presidente, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, brasileiro, casado, bacharel em História e Gestor Público, portador do RG nº 313.443 SSP/DF, e do CPF nº 150.923.641-49, e sua Diretora Técnica, DANIELA DINIZ RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identificação Profissional nº A17796-2, CAU/BR, e do CPF nº 426.920-754-04, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com sede à Rua Santa Fé, 100, salas 101, 201 e 202, bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-130, inscrita no CNPJ sob o nº 18.725.804/0001-13, representada pelo Diretor Presidente GILNEI MACHADO, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro Civil, nascido em 21/07/1964 em Porto Alegre-RS, e o Diretor Regional Centro-Oeste, GIOVANNI EUSTÁQUIO AVELAR, brasileiro, casado, engenheiro Eletricista, nascido no dia 05/03/1970 em Belo Horizonte-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo**, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1176ª Reunião Ordinária realizada em 06/04/2018, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, toda documentação constante do processo nº 097.000.614/2017 e as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação, de comum acordo, dos prazos de execução e de vigência do contrato, sem alteração ou reajuste de preço.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por cinco meses, findando em 10 de setembro de 2018.

**Parágrafo Segundo** - Os prazos de execução do contrato ficam alterados em conformidade com os ajustes aprovados ao cronograma físico-financeiro constante às fls. 338 e 339 dos autos físicos do processo nº 097.000.614/2017, que fazem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição ou anexação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual forma e teor, para um único fim.

CARTORIO DO 1º
PARE
PFER
RIA GOIAS

Brasília, 09 de abril de 2018.

**METRÔ-DF:**

**Marcelo Dourado**
Diretor-Presidente

**Daniela Diniz Rodrigues**
Diretora Técnica

**CONTRATADA:**

Gilnei Machado DIRETOR PRESIDENTE TELEMONT 1º OFÍCIO DE NOTAS -B.HTE.

1º OFÍCIO DE NOTAS -B.HTE.

**Gilnei Machado**
Diretor-Presidente

**Giovanni Eustáquio Avelar**
Diretor Regional Centro-Oeste

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO BECKERT ISFER - Matr.0002842-8, Assessor(a) I**, em 09/04/2018, às 16:18, conforme art. 6º, do Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **6836356** código CRC= **E61618C4**.



1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30190-030

Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de:
[7LN13BGO]-GILNEI MACHADO.....
[7LN1oPJO]-GIOVANNI EUSTAQUIO AVELAR.....
.....
.....

Dou fé. Belo Horizonte, 17/04/2018 09:51:52
Em Testemunho _____ da Verdade.
Escrevente - GABRIEL PEREIRA BRUNO
Art.3° Lei 15.424 - Emol. R$9,44 - Recompe R$0,56 - TFJ R$2,00 - ISS R$0,48
Total R$12,48.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E TABELIÃO FERRAZ RUA GOIÁS, 187 - BH

Poder Judiciário do Est. de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CMH 83103
CMH 83104

GERÊNCIA JURÍDICA - TELEMONT